

Vitória (ES), sexta-feira, 13 de Março de 2026.

e Recursos Hídricos.

Art. 5º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica/ES, 12 de março de 2026.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor-Geral - IEMA

Protocolo 1746596

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 039-S, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Aprova a Norma de Procedimento IEMA nº 009-2026.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - IEMA**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 20 da Lei Complementar nº 1.142 de 02 de março de 2026, e, considerando o que consta nos autos do processo nº 2022-L2S81,

RESOLVE:

Art. 1º - aprovar a Norma de Procedimento IEMA nº 009-2026 - Conversão de condicionantes de licenciamento ambiental relacionadas à medida compensatória em regularização fundiária nas UCs estaduais, versão 1.0.

Art. 2º - A norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra na página eletrônica do IEMA (www.iema.es.gov.br).

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica, 12 de março de 2026.

MARIO ESTELLA CASSA LOUZADA

Diretor-Geral - IEMA

Protocolo 1746602

RESUMO DO TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

DOADOR: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

FINALIDADE: Utilização do bem para ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento tecnológico e à preservação ambiental em atividades de ensino, pesquisa, extensão e pós graduação vinculadas ao Curso de Engenharia de Minas.

Processo nº 2025-903MM

Nº 002/2026

DONATÁRIO: IFES - Instituto Federal do Espírito Santo.

OBJETO: Doação de 01 bem móvel, conforme discriminado no processo acima referenciado.

Cariacica/ES, 12 de março de 2026.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1746039

EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO DE CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL

ID CidadES: 2024.500E0100018.09.0015

Contratante Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Processo nº 2024-2L823

Contratada: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: nº19.140.331/0001-55

RESOLVE-SE: Art. 1º Convalidar a contratação emergencial realizada com a empresa 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA,

inscrita no CNPJ nº19.140.331/0001-55, cujo objeto é Aquisição de Unmanned aircraft - UA (drone), Acessórios e Receptor de Sistema Global de Navegação por Satélite (GNSS), no valor total de R\$ R\$ 171.870,00 (cento e setenta e um mil, oitocentos e setenta reais), conforme o contrato nº 2024.000071.41201.05, firmado em 24/10/2024.

Art. 2º Reconhecer a regularidade do procedimento adotado, considerando a urgência e a necessidade de atendimento imediato à situação emergencial, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e interesse público. Art. 3º Determinar que os documentos relacionados à contratação sejam devidamente arquivados no processo administrativo nº 2024-2L823, para fins de transparência e controle: Cariacica/ES, 12 de março de 2026.

MARIO STELLA CASSA LOUZADA

Diretor Geral - IEMA

Protocolo 1746402

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO OF Nº 2026.000009.41201.05

Contratante: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Processo nº 2025-4TK1T

Ref: ARP nº 0010/2025, pregão nº 90009/2025

Contratada: MABOL COMERCIAL LTDA

CNPJ: 21.612.343/0001-87

Objeto: Aquisição de água mineral - 20 Litros.

Valor: R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho - 10.41.201.18.122.0800.2070 - administração da unidade, Fonte 501000010 e na Natureza de Despesa 3.3.90.30.05 - material de consumo/ adesão a Ata de Registro de Preços.

Cariacica/ES, 11 de março de 2026.

RAFAEL ALMEIDA LOVO

Diretor Setorial - DAF - IEMA

Protocolo 1746472

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

PORTARIA CONCIDADES-ES Nº 001/2026

Altera a Portaria nº 006-S, de 29 de janeiro de 2026.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, no exercício das atribuições previstas na alínea "o" do art. 46, da Lei Estadual Nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975, em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 829, de 01 de julho de 2016; com o Decreto Estadual Nº 2514-R, de 06 de maio de 2010; com o resultado da eleição dos membros titulares e suplentes, por segmento, realizada na 6ª Conferência Estadual das Cidades do Espírito Santo, realizada em Guarapari/ES, nos dias 29, 30 e 31 de agosto de 2025, convocada pela Portaria ConCidades-ES nº 01, de 13 de dezembro de 2024; e com as informações constantes do processo E-DOCS nº 2025-Q584N,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 006-S, de 29 de janeiro de 2026, que designou os membros para compor o Conselho Estadual das Cidades para o biênio 2026/2027, passa

a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]"

I - PODER PÚBLICO [...]"

d) Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH:
Titular: Elionice Ferreira Fagundes [...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 10 de março de 2026

MARCOS AURÉLIO SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano - SEDURB
Presidente do ConCidades-ES

Protocolo 1746580

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO CONTRATO

Nº 0057/2026

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 303 (TREZENTOS E TRÊS) EXTINTORES INCÊNDIO PO QUÍMICO ABC 6 KG.

CONTRATADA: LICITE BR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 33.681.705/0001-70

VALOR: R\$ 58.266,90 (cinquenta e oito mil duzentos e sessenta e seis reais e noventa centavos).

PRAZO CONTRATO: 210 dias.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

PROTOCOLO: 2026-W25F2

ID CidadES: 2025.500E1600006.01.0056

Vitória, 05 de março de 2026.

JOSIANE APARECIDA ROSSI PEREIRA MACHADO

Gerente de Recursos Humanos da CESAN

Protocolo 1745898

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO 077/2024

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Banco Santander (Brasil) S.A.

CLAUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 11/03/2026 e com término previsto para 10/03/2027.

CLAUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA

3.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, com exclusividade, para dirimir quaisquer questões oriundas deste aditivo contratual.

REF: E-DOCS 2026-W96Q9

Vitória, 11 de Março de 2026.

MARCELO VIEIRA LOPES

Gerente Financeiro e Contábil da CESAN

Protocolo 1745953

RESUMO DOS CONTRATOS

Nº 063/2026 e 064/2026

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VASELINA SÓLIDA E OLEO DESENGRIPANTE

LOTE 01:

CONTRATADA: APO AGUIAR FERRAMENTAS ME
VALOR: R\$ R\$ 9.735,00 (nove mil e setecentos e trinta e cinco reais).

LOTE 02:

CONTRATADA: APO AGUIAR FERRAMENTAS ME
VALOR: R\$ 5.818,00 (cinco mil e oitocentos e dezoito reais).

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2025

PROTOCOLO Nº 2025-HCK7Q

ID CidadES: 2025.500E1600006.01.0096

Vitória, 13 de março de 2026.

MYLLER DOS SANTOS CRUZ

Gerente de Logística da CESAN

Protocolo 1745965

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 040/2024

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

OBJETO: A partir de 01/01/2026, fica alterada a titularidade do contrato de locação de imóvel para **Sr. RAMIRO PAGANOTTO FILHO**, em razão da divisão de bens, onde fica situada a Agência de Atendimento ao Cliente da Cesan no município de Nova Venécia.

REF.: Processo nº 2025.CS1ST

ID. CidadES: 2024.500E1600006.11.0026

Vitória/ES, 12 de março de 2026.

Rafael Grossi Gonçalves Pacífico

Diretor Administrativo e Comercial

Protocolo 1746413

COMUNICADO

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, CNPJ nº 28.151.363/0001-47, torna público que requereu, por meio do protocolo nº 0765 à SEMMA, LMS para desenvolvimento da atividade de Estação de Tratamento de Água da sede do município de Bom Jesus do Norte/ES.

Vitória, 12 de Março de 2026

Munir Abud de Oliveira

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 1746436

COMUNICADO

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, CNPJ nº 28.151.363/0053-30, torna público que requereu, por meio do processo nº 2026-GD3N6 à SECMA, LMO para desenvolvimento da atividade de Estação de Tratamento de Água da sede do município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Vitória, 12 de Março de 2026

Munir Abud de Oliveira

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 1746454